

São Paulo, 04 de junho de 2021.

Aos

Senhores Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII

Ref.: Resultado da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de junho de 2021.

Prezado(a) cotista,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII** (“Fundo”), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada no dia 04 de junho de 2021 (“Assembleia”).

(i) Não houve manifestação dos cotistas aptos ao exercício do direito de voto, sendo a matéria não aprovada referente a manifestação de voto na matéria prevista no item (ii) abaixo, visto que determinados cotistas do Fundo encontram-se em posição de potencial conflito de interesse nos termos do artigo 35, inciso IX da Instrução CVM 472, e impedidos de votar nos termos do artigo do 24 da Instrução CVM 472, e, portanto, o seu voto deve ser excluído da base de cálculo do quórum de aprovação, nos termos do Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN; e

(ii) Não houve manifestação dos cotistas aptos ao exercício do direito de voto, sendo a matéria não aprovada, referente a contratação da LAPLACE ou G5 ou de nenhuma das empresas.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 04 de junho de 2021.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.,**
Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BRASIL VAREJO – FII